

DECRETO Nº. 086/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 030/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 050/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 030/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de cobertura para instalação no ponto de taxi do município, adjudicado em favor da empresa:

- G MARQUES BONFIM JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1032 Página 79/80 Ano. V
Data: 29/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:90CEF9C2

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal